

Decreto N° 3292 - de 18 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.257,64 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.257,64 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	3.257,64
AMBULATORIAL Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.257,64
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.257,64
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.257,64

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 3.257,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.257,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.257,64
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.257,64
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.257,64

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 3.257,64**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 18 de Setembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59